



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA SEI-Nº 6, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

**Reconduz a Comissão do Processo  
Administrativo Disciplinar nº  
01/2024**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e, pelo Regimento Interno do CRM-MT.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei 9.784/99, que regulamenta o Processo Administrativo Federal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução CRM-MT 04/2022, que aprova o Manual Prático de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que regulamenta os procedimentos para apurar a responsabilidade de empregado/agente público por infração praticada no exercício de suas atribuições, no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso (CRM/MT), e da outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria CRM-MT SEI-Nº 37/2024, publicada no dia 10 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2025.

**DIOGO LEITE  
SAMPAIO**

**PRESIDENTE DO**



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Leite Sampaio, Presidente**, em 26/02/2025, às 10:12, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2164642** e o código CRC **437D531F**.



Rua E, S/Nº - Bairro Centro Político Administrativo |  
CEP | Cuiabá/MT - <https://crmmt.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.11.000000584-3 | data de inclusão: 25/02/2025